

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE – ADUERN  
SINDICATO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DA UERN - SINTAUERN

Ofício nº 01/2021

Mossoró (RN), 23 de fevereiro de 2021

À:

Magnífica Reitora em Exercício

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Magnífica Reitora em Exercício,

Em razão do despacho do documento público 8547604, oriundo da Procuradoria Geral do Estado (PGE), referente ao Processo nº 04410002.003404/2020-71, que trata do auxílio saúde dos servidores da UERN, no qual foi afirmado a não competência do IPERN para o pagamento do referido benefício e, por consequência, para a emissão de Declaração de Adequação ou Conformidade Orçamentária, solicitamos que sejam realizados os procedimentos adequados para o cumprimento do prescrito na Lei Complementar nº 608, de 14 de dezembro de 2017, que ao instituir o auxílio saúde para os servidores ativos e aposentados, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), determinando sua dotação no orçamento da própria universidade (art 5º).

Aproveitamos também para, em conformidade com a referida lei (parágrafo único art. 3º) solicitar o reajuste do valor mensal do benefício em 14%, retroativo à data de junho de 2020, quando a gestão da UERN optou pela realização da consulta do tema a PGE.

Atenciosamente,

Prof. Patrícia Batista Barra  
Presidente – ADUERN

Francisco Elineudo de Freitas Melo  
Presidente – SINTAUERN